



DECRETO Nº 2.128 DE 13 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação uma área de terra situada no lugar de Barreira, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de implantação de Praça Pública.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terra medindo 3.684,50m², situada no lugar de Barreira, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 48.884.

Art. 2º O lote de terreno referido no art. 1º será destinado à implantação de Praça Pública.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 13 de maio de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita